Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 379/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Melhoramentos em via pública

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 12/6/89

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar à Companhia Paulista de Força e Luz a realização de estudos visando a implantação de luminárias nos postes da Rua Mancel Brasil Camargo, importante via de ligação do Jardim Primavera com o Núcleo Tufic Baracat. A mencionada via pública é das mais movimentadas e está localizada nos fundos da Escola e da Creche Municipal, começando na Rua Salvador Mendes de Almeida (Jardim Primavera) e terminando na Rua Domingos Gregório (Núcleo Tufic Baracat).

Pela sua importância e localização, a Rua Mancel Brasil Camargo deveria receber, a curto prazo, a iluminação pública para proporcionar maior segurança àqueles que por ali transitam no período noturno, mas também guias, sarjetas e a perenização do leito carroçável enquanto não é pavimentada.

Esta Indicação já foi feita em 27 de fevereiro deste ano, porém como a população continua cobrando os melhoramentos solicitados naquela oportunidade, reitero a referida propositura para que o Executivo tome conhecimento, mais uma vez, das reivindicações do povo daquela florescente região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 12 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.973/89
12/06/89

Diretor da Secretaria

OF. 351/89